



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JUNHO / 2024

Decreto Nº 0034169/2024 - 05 de junho de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 122.860,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 05 de JUNHO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100320038003100300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

JUNHO / 2024

Decreto Nº 0034169/2024 - 05 de junho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 2.066 - GESTÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
160000001019	33903942000	0,00	18.000,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	33903999000	0,00	14.610,00
160000001019	33903016000	32.610,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>32.610,00</b>	<b>14.610,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	33903016000	4.600,00	0,00
160000002003	33903019000	0,00	4.600,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>4.600,00</b>	<b>4.600,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
160000002005	33903029000	0,00	18.600,00
160000002005	33903016000	18.600,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>18.600,00</b>	<b>18.600,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	33903016000	49.650,00	0,00
160000002009	33903016000	11.200,00	0,00
150000150000	33903028000	0,00	30.000,00
150000150000	33903036000	0,00	19.650,00
160000002009	33903999000	0,00	11.200,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>60.850,00</b>	<b>60.850,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160000003003	33903019000	0,00	200,00
160000003008	33903023000	0,00	2.000,00
160000003008	33903699000	0,00	1.000,00
160000003008	33903955000	0,00	3.000,00
160000003003	33903016000	200,00	0,00
160000003008	33903016000	6.000,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>6.200,00</b>	<b>6.200,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>122.860,00</b>	<b>122.860,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>122.860,00</b>	<b>122.860,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>122.860,00</b>	<b>122.860,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100320038003100300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

